CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 153 **/2016**

Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal,** para que o mesmo, em contato com o Setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários para a desapropriação de uma área no Bairro Salto, em nosso Município, visando a ampliação da Escola do Bairro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, pais de alunos e professores que cobraram a desapropriação de uma área no Bairro visando a ampliação da Escola, tendo em vista o grande número de alunos que freqüentam àquela escola e ao pequeno espaço físico que a mesma possui.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna- SP- 18150-000

Fone: (15) 3241-1266

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 18/01/16

Sec. do Proc. Legislativo